



INDICAÇÃO Nº 19/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 26/02/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao DD. Prefeito Municipal para análise e viabilidade da presente indicação:

- Instalação de placa de “Proibido Estacionar” no lado direito da Rua Casarino Casarino, partindo da interseção com a Rua Gibram Francisco, no bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA

A Rua Casarino Casarino, situada no bairro São Benedito, é uma via de mão dupla com um tráfego veicular considerável. Devido à falta de restrições, os condutores frequentemente estacionam seus veículos em ambos os lados da rua, obstruindo o fluxo adequado.

A implementação de sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança no trânsito. A instalação de placas no lado direito da Rua Casarino Casarino, partindo do cruzamento com a Rua Gibram Francisco, é crucial para adotar medidas preventivas e reduzir os riscos de congestionamentos, conflitos e acidentes locais.

É importante ressaltar que os residentes têm relatado dificuldades, incluindo a incapacidade do caminhão de coleta de lixo em transitar pela rua quando veículos estão estacionados em ambos os lados, prejudicando um serviço essencial para o bem-estar da comunidade.

Portanto, solicito ao Poder Executivo Municipal que, por meio do Departamento de Trânsito, realize urgentemente a implementação desta melhoria, levando em consideração a sugestão dos moradores e usuários desta via pública.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2024.


Adilsen Roberto
Vereador

